



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MONTES CLAROS/MG

Data: 15/07/2008

Horário: 16h

Local: Gerência Executiva do INSS em Montes Claros

Rua Dom Pedro II, 152 – Centro – Montes Claros/MG

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Maria Irzete Silva Santos – Presidente – Suplente

Maria Geralda Fernandes – Representante Serviço de Benefícios – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Eudálvio Soares da Silva – Associação Aposentados e Pensionistas – Titular

Representantes dos trabalhadores

Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG – Titular

Representantes dos empregadores

Roberto Xavier Ruas – Sindicato Rural – Titular

Jacqueline Aparecida Batista Andrade – Sindicato Contabilistas – Suplente

CONVIDADOS

Sandra Rosa Medeiros Costa – FETAEMG

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Ézio Darioli – FIEMG – Titular

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente-Suplente deste Conselho, Maria Irzete Silva Santos, justificou a ausência do presidente Amarildo de Lemos Garcia devido viagem a serviço. Em seguida, abriu a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos conselheiros, e logo deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 23ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 09/10/2007 e enviada previamente aos conselheiros por correios e e-mail, foi lida pelo presidente e submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições. A 24ª reunião não foi realizada tendo em vista a inexistência de quorum.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- Ação dos Escritórios Advocatícios
- Moção de Proposta de Instalação da Junta de Recursos
- Reestruturação do Conselho de Previdência Social da Gerência Montes Claros

VII – ORDEM DO DIA

1. Ação dos Escritórios Advocatícios

Maria Geralda lembrou do assunto proposto ainda na 23ª reunião ordinária do CPS pelo procurador Leonardo Parentoni, que foi removido e atualmente encontra-se lotado em outra gerência executiva do INSS. A presidente suplente informou o acordo realizado com a Justiça para não aceitar pedidos sem protocolo no INSS.

Maria Geralda acrescenta que há uma nova orientação que não se pode entrar com recurso administrativo (no INSS) e no judicial ao mesmo tempo. Se der entrada na justiça, o recurso no INSS fica sobrestado. A presidente solicita ao conselheiro Arimar, representante da FETAEMG, a orientar os sindicatos sobre essa normatização. O conselheiro Arimar explica que o assunto levantado em pauta foi que alguns escritórios advocatícios estavam instalando nas cidades e entrando com diversos processos, inclusive coagindo alguns presidentes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais a fornecerem declaração. Exemplifica com o caso de Pirapora, onde ocorreu um grande problema nesse sentido.

A conselheira Jacquelline questionou quanto tempo leva a concessão de uma aposentadoria se tudo estiver regular. Maria Geralda responde que em torno de 15 dias se a documentação estiver ok. Se tiver exigências, ainda é aberto um prazo de 30 dias para cumprimento pelo segurado.

2. Moção de Proposta de Instalação da Junta de Recursos

Em relação a essa pauta, a presidente explica que ficou prejudicada porque não havia dados concretos e suficientes para elaboração da moção.

O conselheiro Arimar sugere a criação de uma nova Junta de Recursos ou a remoção de uma JR de Belo Horizonte para Montes Claros. Maria Geralda argumenta que é mais fácil a criação de uma nova JR na cidade, do que a remoção. As Juntas de Recursos estão muito sobrecarregadas, inclusive mandando processos para fora. O conselheiro Arimar reforça então que se justifica pelo número de processos a criação de uma Junta de Recursos na região, já que antes havia sido rejeitada sua proposta.

A presidente informa do agendamento do recurso que está sendo trabalhado da mesma forma que os benefícios (agendamento pela Central de Tele-atendimento 135 ou pela internet). A meta estabelecida pela DIRAT – Diretoria de Atendimento é de 30 dias para trabalhar o recurso. Dessa forma, está havendo um acompanhamento desse prazo, e quando a gerência detecta alguma falha, é enviada uma equipe de reforço para a agência.

O conselheiro Arimar questiona que o funcionário que indeferiu o processo é o mesmo que analisa depois o recurso. Irzete explica que primeiramente, hoje está difícil indeferir um processo e acredita que o mesmo servidor deve analisar o processo de recurso e reabrir se formar convicção, senão, mandar para a Junta de Recursos. Arimar responde que não conhece nenhum caso que o servidor tenha revisto e mudado sua decisão. Fala que o INSS tem que mudar e colocar outro servidor para analisar o pedido de recurso. Por isso mandam o processo diretamente para a Justiça Federal. Maria Geralda acrescenta que o processo rural é muito subjetivo, por isso, se o funcionário não formou convicção ou não viu necessidade, não muda sua decisão. A IN prevê que devem ser apresentados novos documentos. A presidente ainda acrescenta que a casa tem que uniformizar os procedimentos. Se o servidor que entrevistou o segurado e ouviu os confinantes não formou convicção, outro servidor terá muito mais dificuldade, é muita responsabilidade. O próprio servidor, a partir de uma nova análise, poderá ter subsídios para mudar essa decisão. O conselheiro Roberto compartilha que na Justiça Federal é dessa forma. O juiz que ouviu o requerente é quem dá a sentença. No recurso, só dá o despacho e manda para o tribunal. Maria Geralda exemplifica com os casos da Agência em São Francisco em que vários processos foram reabertos e que alguns assuntos mais específicos devem ser tratados fora do CPS, diretamente com a FETAEMG.

O conselheiro Roberto questiona como é a representação na Junta de Recursos. O conselheiro Arimar responde que há um representante do Governo, um dos trabalhadores e um das empresas.

O conselheiro Arimar relata que já havia colocado esse fato em reunião realizada em Brasília/DF, de casos de processos de recursos com mais de 03 (três) anos, e a responsável pela 7ª JR disse que não havia processos represados.

A conselheira Maria Geralda questiona como deve ser feita a Moção. A secretária deste CPS responde que será necessário informar dados de processos que justifiquem a criação de uma Junta de Recursos na região. A conselheira sugere para na próxima reunião serem apresentados os dados para elaboração da Moção. O conselheiro Arimar coloca que essa questão é política, e deve pedir apoio dos deputados, já que quem aprova a JR é o Congresso Nacional.

3. Reestruturação do CPS da Gerência Executiva em Montes Claros

A presidente suplente do conselho explica que deverá haver uma reestruturação na composição do Conselho de Previdência Social, já que muitos conselheiros foram reconduzidos e o prazo do mandato de 02 anos já venceu. O conselheiro Arimar sugere convidar um representante do Sindicato dos Trabalhadores – CUT. Maria Geralda sugere convidar um representante dos funcionários públicos contratados, que são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O conselheiro Arimar sugere na próxima reunião na reestruturação do CPS, convidar todas as representações. A conselheira Jacqueline sugere convidar representantes do empregadores.

Fica acordado para enviar ofício de convite às entidades para novas indicações e eleição dos conselheiros em reunião a ser marcada em um prazo sugerido de 30 dias.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

- Como pauta da próxima reunião, o conselheiro Arimar sugere tratar dos empréstimos consignados oferecidos aos aposentados e relata o caso de um representante sindical que estava indicando aposentados para Bancos de empréstimos a uma contribuição de 20%. A presidente suplente comenta como as moças que trabalham nessas instituições abordam e assediam os aposentados. O conselheiro Arimar sugere discutir uma forma de solucionar esse caso, para que a realização dos empréstimos fique sob responsabilidade apenas dos bancos tradicionais. Os conselheiros concordam discutir o tema em pauta na próxima reunião do CPS.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- 1. Empréstimos Bancários Consignados**
- 2. Moção de Proposta de instalação da Junta de Recursos**

Próxima reunião a realizar-se em dia a ser agendado após eleição dos novos conselheiros.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente suplente do plenário e deste Conselho, Maria Irzete Silva Santos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a vigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros, às 17h 40m. Para constar, eu, Juliana de Farias Teixeira, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Montes Claros, 15 de Julho de 2008.

MARIA IRZETE SILVA SANTOS
Presidente do CPS – Suplente